

Rio Grande do Sul, 31 de agosto de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0121

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARARICÁ

# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EDITAL 002-09 DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO CELETIVO AGENTE DE SAUDE

## EDITAL N.º002/2009

O Prefeito Municipal de Araricá, FLÁVIO LUIZ FOSS, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal e suas alterações, torna pública a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo para agente comunitário de saúde:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

#### INSCRIÇÃO CANDIDATO

1	PAULA CRISTINA WINCK
2	MARI ELIANE BICA GIACOBO
3	LECI CUSTODIO DUARTE
4	REJANE PEREIRA DA LUZ
5	ANA PAULA DA SILVA
6	MAXIMILIANO GOMES DA SILVA
7	MARILEI MELO NOVAIS
8	MARIA ZELINA PINTO
9	MARINES DA SILVA
10	ELIAB LEANDRO CAVALHEIRO
11	TATIANE REGINA KAUTZMANN TELES
12	BIANCA BEATRIZ DA SILVA
13	PATRICIA REGINA DA SILVA
14	GISLAINE ANTUNES FELINBERTY
16	ELIANE SCHREPP FRANCA
18	JANIRA AIRES FLORES
19	DAIANE PARIZOTTO
20	JOSE EZEQUIAS CAVALHEIRO
21	GENESI OLIVEIRA DA SILVA
22	VIVIAN SIMONE COSTA
23	LIDIANE SILVA PINHEIRO BONFADA
24	GISLAINE CONCEIÇÃO FELTES
25	SIRLEI CONTE SANTINI
26	JORDANA MANUELA DE LIMA
27	ALINI TATIANE GOMES
28	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA
29	PATRICIA ELENA FERNADES
30	MARGARETE MARIA PRETTO LEMOS
31	MARISA APARECIDA MACHADO APOLO
32	ZENEIDA MARQUES DA SILVA
	DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARICÁ
AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2009.	

Araricá, 31 de agosto de 2009

# FLÁVIO LUIZ FOSS

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Valdir Von Dentz

Código Identificador: A8024A58

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N°002/2009. Termo assinado 20/08/2009. Locador: Município de Ararica. Locatario: CLAUDIMARI DOS SANTOS PADILHA. Resolve aditar. Objeto: Locação Extras . Valor R\$6.619,50.

Araricá 31 de agosto de 2009

# FLÁVIO LUIZ FOSS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Von Dentz

Código Identificador: EAD803D6

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.496/2009, DE 25.08.09

Concede promoção quinquenal para o servidor Adenor Antonio Spies.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor ADENOR ANTONIO SPIES, promoção quinquenal de 3% (três por cento), conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2°- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1° de agosto de 2009. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 25 de agosto de 2009.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral

#### Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**311A9679

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 3.389/2009, DE 24.08.09

Substitui os anexos 1 e 2 constantes no Art. 4º do Decreto n.º 3.351/2009, que fixa dias letivos para as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, no ano de 2009.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de conformidade com o disposto no inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996,

#### DECRETA

Art. 1º - Ficam substituídos os anexos 1 e 2 constantes no Art. 4º do Decreto n.º 3.351/2009, que fixa dias letivos para as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, no ano de 2009, tendo em vista a necessidade de recuperação dos dias letivos que deixaram de ser realizados, conforme determinação do Decreto n.º 3.382/2009, de 30 de julho de 2009, que postergou o reinício das atividades junto as escolas municipais de Ibirubá-RS, pelo período de 15 dias, devido a anormalidade caracterizada pela situação epidemiológica de saúde pública, causada por Influenza A (H1N1).

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de agosto de 2009, ficando revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto 3.351/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ – RS, em 24 de agosto de 2009.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

#### **Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

#### Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1º Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

 1° Secretário:
 João Carlos Brum - Alvorada

 2° Secretário:
 Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão

 1° Tesoureiro:
 Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:** 3493959E

# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI012-2009, referente a Contratação de Serviços de Monitoramento Eletrônico - Gilnei André dos Santos - CNPJ 02.534.509/0001-40 pelo valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 31 de agosto de 2009.

**CARLOS JANDREY** 

Prefeito Municipal

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:** A4ADE3FF

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

N°. CONTRATO: 155/2009 MODALIDADE:

Pregão Eletrônico 016/2009

**CONTRATADA**: Emigê Materiais Odontológicos Ltda. **OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos e

ambulatoriais.

**VALOR:** R\$ 3.872,70 **PRAZO:** 70 (setenta) dias.

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos **Código Identificador:**7C0E3E06

